



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDEB



CONTRATO Nº 20160108

O FUNDEB, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. LAGO AZUL, S/Nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 21.193.071/0001-28, representado pela Sra RENIA PAULA RODRIGUES SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portadora do CPF nº 691.638.202-34, residente na RUA ARAGUAIA, S/N, e de outro lado a firma DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.003.678/0001-41, estabelecida à Av. Pará, nº 616, Centro, Tucumã-PA, CEP 68385-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WALDOIR ARPINI, residente na Rua Mogno, nº 83,, Monte Castelo, Tucumã-PA, CEP 68385-000, portador do CPF 103.690.159-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 046/2016-000033 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças, acessórios novos e outros para veículos pertencentes ao transporte escolar de Água Azul do Norte

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001623	LONA DE FREIO (A5 VOLARE) - Marca.: LONA FLEX	JOGO	8,00	115,000	920,00
001624	PASTILHAS DE FREIO (A5 VOLARE) - Marca.: VARGA	JOGO	6,00	106,000	636,00
001627	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA (A5 VOLARE) - Marca.: SAB	UNIDADE	4,00	32,000	128,00
001628	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (A5 VOLARE) - Marca.: TI MKEM	UNIDADE	2,00	183,000	366,00
001634	BUCHA DO FEICHO DE MOLA (A5 VOLARE) - Marca.: TECNIL	UNIDADE	12,00	31,000	372,00
001635	CUBO TRAZEIRO (A5 VOLARE) - Marca.: FRUM	UNIDADE	3,00	830,000	2.490,00
001636	ROLAMENTO DO CUBO TRAZEIRO (A5 VOLARE) - Marca.: FAG	UNIDADE	4,00	202,000	808,00
001637	RETENTOR (A5 VOLARE) - Marca.: SABO	UNIDADE	6,00	142,000	852,00
001638	PONTA DE EIXO (A5 VOLARE) - Marca.: AGRAL	UNIDADE	3,00	916,000	2.748,00
001639	CAIXA SATÉLITE - COM PLANETÁRIA (A5 VOLARE) - Marca.: MAXGEAR	UNIDADE	1,00	2.370,000	2.370,00
001640	COROA DE DIFERENCIAL (A5 VOLARE) - Marca.: KL	UNIDADE	1,00	2.537,000	2.537,00
001641	PIÃO DO DIFERENCIAL (A5 VOLARE) - Marca.: SPICER	UNIDADE	1,00	2.678,000	2.678,00
001642	ROLAMENTO DO PIÃO (A5 VOLARE) - Marca.: SPICER	UNIDADE	2,00	355,000	710,00
001643	ROLAMENTO DO BEIÇO DA CX SATÉLITE (A5 VOLARE) - Marca.: SKF	UNIDADE	2,00	202,000	404,00
001644	CAIXA DE MARCHA (A5 VOLARE) - Marca.: MERITO	UNIDADE	1,00	3.750,000	3.750,00
001645	Contendo rolamento, engrenagem, ciclonizado e garfo. ROLAMENTO DO CARDAM (A5 VOLARE) - Marca.: REI	UNIDADE	3,00	207,000	621,00
001646	LUVA DO CARDAM COMPLETA (A5 VOLARE) - Marca.: SPICER	UNIDADE	3,00	230,000	690,00
001648	Cruzeta, espiga e luva. SETOR DE DIREÇÃO (A5 VOLARE) - Marca.: ZF	UNIDADE	1,00	4.260,000	4.260,00
001649	AMORTECEDOR TRAZEIRO (A5 VOLARE) - Marca.: COFAP	UNIDADE	4,00	98,000	392,00
001650	AMORTECEDOR DIANTEIRO (A5 VOLARE) - Marca.: COFAP	UNIDADE	4,00	136,000	544,00
001651	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRO (A5 VOLARE) - Marca.: ZM	UNIDADE	25,00	24,000	600,00
001652	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (A5 VOLARE) - Marca.: AM	UNIDADE	25,00	29,000	725,00
001653	PINO DE CENTRO (A5 VOLARE) - Marca.: BUTUEN	UNIDADE	5,00	65,000	325,00
001654	GRAMPO DE MOA TRAZEIRA (A5 VOLARE) - Marca.: FEY	UNIDADE	8,00	19,000	152,00
001655	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO (A5 VOLARE) - Marca.: FEY	UNIDADE	8,00	16,000	128,00
001656	FILTRO LUBRIFICANTE PSL-340 (A5 VOLARE) - Marca.: DEL PHI CAV	UNIDADE	6,00	64,000	384,00
001658	MOTOR DE PARTIDA (A5 VOLARE) - Marca.: INDIEL	UNIDADE	1,00	1.382,000	1.382,00
001661	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (A5 VOLARE) - Marca.: BROSOL	UNIDADE	1,00	184,000	184,00
001662	EXTINTOR (A5 VOLARE) - Marca.: RESIL	UNIDADE	2,00	119,000	238,00
001666	LANTERNAS TRAZEIRAS (A5 VOLARE) - Marca.: SILO	UNIDADE	4,00	106,000	424,00
001668	CILINDRO MESTRE DE EMBALAGEM (A5 VOLARE) - Marca.: V ARG	UNIDADE	2,00	571,000	1.142,00
001675	DISCO DE FREIO (A5 VOLARE) - Marca.: HIPPER	UNIDADE	4,00	181,000	724,00
001676	CALÇO DO MOTOR (A5 VOLARE) - Marca.: REI	UNIDADE	6,00	125,000	750,00
001677	TERMINAL DE DIREÇÃO (A5 VOLARE) - Marca.: TRW	UNIDADE	6,00	121,000	726,00
001679	FILTRO DE AR-AP-7998 (A5 VOLARE) - Marca.: DELPHI CA	UNIDADE	6,00	61,000	366,00
001681	FILTRO HIDRÁULICO-TH-346 (A5 VOLARE) - Marca.: TECFI	UNIDADE	6,00	13,000	78,00
001683	MACACO HIDRÁULICO 6000K. CAPACIDADE (A5 VOLARE) - Marca.: BOVENAU	UNIDADE	1,00	291,000	291,00
001684	FAROL DIANTEIRO (A5 VOLARE) - Marca.: ORGUS	UNIDADE	2,00	258,000	516,00
001685	LÂMPADAS DA LANTERNA TRAZEIRA (A5 VOLARE) - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	5,00	3,000	15,00
001690	CORREIA DA VENTULINA (A5 VOLARE) - Marca.: DAYCO	UNIDADE	3,00	42,000	126,00
001691	EMBREAGEM DA VENTULINA (A5 VOLARE) - Marca.: EATON	UNIDADE	2,00	1.248,000	2.496,00

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDEB



001692	RADIADORES (A6 VOLARE) - Marca.: AGRALÉ	UNIDADE	2,00	2.610,000	5.220,00
001694	PASTILHAS DE FREIO (IVECO CITY CLASS) - Marca.: TRW	UNIDADE	30,00	128,000	3.840,00
001696	CRUZETAS (IVECO CITY CLASS) - Marca.: STAAL	UNIDADE	10,00	257,000	2.570,00
001698	BUCHAS DE MOLAS (IVECO CITY CLASS) - Marca.: AXIOS	UNIDADE	20,00	34,000	680,00
001699	BUCHAS DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO (IVECO CITY CLASS) - Marca.: AXIOS	UNIDADE	20,00	37,000	740,00
001700	AMORTECEDOR TRAZEIRO (IVECO CITY CLASS) - Marca.: CO	UNIDADE	8,00	295,000	2.360,00
001701	AMORTECEDOR DIANTEIRO (IVECO CITY CLASS) - Marca.: C	UNIDADE	8,00	131,000	1.048,00
001702	PINÇA DO FREIO TRAZEIRO (IVECO CITY CLASS) - Marca.: MG FREIO	UNIDADE	8,00	678,000	5.424,00
001703	BURRINHO DE FREIO TRAZEIRO (IVECO CITY CLASS) - Marc	UNIDADE	5,00	144,000	720,00
001705	PONTA DE EIXO ESQUERDA (IVECO CITY CLASS) - Marca.: MERITO	UNIDADE	4,00	144,000	576,00
001706	CUBO TRAZEIRO (IVECO CITY CLASS) - Marca.: FRUM	UNIDADE	2,00	716,000	1.432,00
001707	RETENTORES DA RODA TRAZEIRA (IVECO CITY CLASS) - Mar	UNIDADE	10,00	53,000	530,00
001708	ROLAMENTOS DO CARDAM (IVECO CITY CLASS) - Marca.: RE	UNIDADE	4,00	292,500	1.170,00
001709	COROA DO DIFERENCIAL (IVECO CITY CLASS) - Marca.: SPI	UNIDADE	4,00	834,000	3.336,00
001710	PIÃO DO DIFERENCIAL (IVECO CITY CLASS) - Marca.: SAB	UNIDADE	2,00	58,000	116,00
001711	PARAFUSOS DA RODA TRAZEIRA - COM PORCAS (IVECO CITY CLASS) - Marca.: FEY	UNIDADE	32,00	15,000	480,00
001712	PARAFUSOS DA RODA DIANTEIRA - COM PORCAS (IVECO CITY CLASS) - Marca.: FEY	UNIDADE	32,00	11,000	352,00
001713	PINOS DA BALANÇA INFERIOR (IVECO CITY CLASS) - Marca	UNIDADE	8,00	15,000	120,00
001714	PINOS DA BALANÇA SUPERIOR (IVECO CITY CLASS) - Marca	UNIDADE	8,00	14,000	112,00
001715	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA (IVECO CITY CLASS) - Marca	UNIDADE	10,00	17,000	170,00
001716	CABO DE TRANSFERÊNCIA DE MARCHA (IVECO CITY CLASS) - Marca.: SPAAL	UNIDADE	6,00	53,000	318,00
001717	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (IVECO CITY CLASS) - Ma	UNIDADE	5,00	230,000	1.150,00
001718	CILINDRO DE EMBREAGEM (IVECO CITY CLASS) - Marca.: S	UNIDADE	4,00	160,000	640,00
001719	TERMINAL DE DIREÇÃO (IVECO CITY CLASS) - Marca.: NAK	UNIDADE	10,00	77,000	770,00
001720	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO (IVECO CITY CLAS	UNIDADE	20,00	25,000	500,00
001721	BORRACHA DA BALANÇA DIANTEIRA (IVECO CITY CLASS - Ma	JOGO	10,00	60,000	600,00
001722	CUBO DIANTEIRO (IVECO CITY CLASS) - Marca.: FRUM	UNIDADE	4,00	573,000	2.292,00
001723	CILINDRO DE FREIO DO PÉ DO PEDAL (IVECO CITY CLASS) - Marca.: SKF	UNIDADE	5,00	168,000	840,00
001724	CALÇO DO MOTOR (IVECO CITY CLASS) - Marca.: COBRA	UNIDADE	12,00	152,000	1.824,00
001725	FILTRO DIESEL (IVECO CITY CLASS) - Marca.: TECFIL	UNIDADE	10,00	110,000	1.100,00
001726	FILTRO LUBRIFICANTE (IVECO CITY CLASS) - Marca.: TEC	UNIDADE	10,00	50,000	500,00
001727	FILTRO DE AR (IVECO CITY CLASS) - Marca.: TECFIL	UNIDADE	10,00	110,000	1.100,00
001728	BOMBA D'ÁGUA (IVECO CITY CLASS) - Marca.: CUMMINS	UNIDADE	4,00	495,000	1.980,00
001729	ESTABILIZADOR DA CORREIA DA VENTULINA (IVECO CITY CL	UNIDADE	4,00	105,000	420,00
001730	CORREIA DA VENTULINA (IVECO CITY CLASS) - Marca.: GO	UNIDADE	6,00	44,000	264,00
001731	RADIADORES (IVECO CITY CLASS) - Marca.: NOBRE	UNIDADE	2,00	1.314,000	2.628,00
001732	MOTORES ELÉTRICOS PARA ABRIR PORTAS (IVECO CITY CLAS	UNIDADE	4,00	612,000	2.448,00
001736	SETORES DE DIREÇÃO (IVECO CITY CLASS) - Marca.: ZF	UNIDADE	2,00	3.500,000	7.000,00
001737	BOMBAS HIDRÁULICAS (IVECO CITY CLASS) - Marca.: ZF	UNIDADE	4,00	1.236,000	4.944,00
001738	FARÓIS DIANTEIROS (IVECO CITY CLASS) - Marca.: ORGUS	UNIDADE	8,00	261,000	2.088,00
001739	LANTERNAS TRAZEIRAS (IVECO CITY CLASS) - Marca.: SIL	UNIDADE	8,00	542,000	4.336,00
001740	EXTINTORES (IVECO CITY CLASS) - Marca.: RESIL	UNIDADE	4,00	119,000	476,00
001762	TAMBOR DE FREIO (A6 VOLARE) - Marca.: FRUM	UNIDADE	4,00	556,000	2.224,00
001763	LONA DE FREIO (A6 VOLARE) - Marca.: LONA FLEX	UNIDADE	10,00	161,000	1.610,00
001764	PASTILHAS DE FREIO (A6 VOLARE) - Marca.: LONA FLEX	UNIDADE	10,00	82,000	820,00
001765	DISCO DE FREIO (A6 VOLARE) - Marca.: HIPPER	UNIDADE	4,00	194,000	776,00
001770	CALÇO DO MOTOR (A6 VOLARE) - Marca.: REI	UNIDADE	8,00	133,000	1.064,00
001774	ALGEMA DE FEICHO DE MOLA TRAZEIRO (A6 VOLARE) - Marc	UNIDADE	8,00	184,000	1.472,00
001775	BUCHA DO FEICHO DE MOLA (A6 VOLARE) - Marca.: SAMAE	UNIDADE	12,00	33,000	396,00
001776	CUBO TRAZEIRO (A6 VOLARE) - Marca.: M	UNIDADE	2,00	484,000	968,00
001777	ROLAMENTO DO CUBO TRAZEIRO (A6 VOLARE) - Marca.: NTN	UNIDADE	3,00	183,000	549,00
001778	RETENTOR (A6 VOLARE) - Marca.: SABO	UNIDADE	10,00	35,000	350,00
001779	PONTA DE EIXO (A6 VOLARE) - Marca.: MAXEGEAR	UNIDADE	2,00	489,000	978,00
001782	PIÃO DO DIFERENCIAL (A6 VOLARE) - Marca.: SPICER	UNIDADE	2,00	754,000	754,00
001783	ROLAMENTO DO PIÃO (A6 VOLARE) - Marca.: SKF	UNIDADE	1,00	225,000	450,00
001786	CAIXA DE MARCHA (A6 VOLARE) - Marca.: MERITO	UNIDADE	2,00	2.204,000	2.204,00
001787	ROLAMENTO DO CENTRO (A6 VOLARE) - Marca.: REI	UNIDADE	1,00	194,000	582,00
001788	LUA DO CARDAM COMPLETA (A6 VOLARE) - Marca.: SPICER	UNIDADE	3,00	344,000	888,00
001790	AMORTECEDOR TRAZEIRO (A6 VOLARE) - Marca.: COFAP	UNIDADE	2,00	104,000	416,00
001791	AMORTECEDOR DIANTEIRO (A6 VOLARE) - Marca.: COFAP	UNIDADE	4,00	141,000	564,00
001792	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA (A6 VOLARE) - Marca.: ZM	UNIDADE	25,00	23,000	575,00
001794	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (A6 VOLARE) - Marca.: ZF	UNIDADE	40,00	31,000	1.240,00
001796	GRAMPO DE MOLA TRAZEIRA (A6 VOLARE) - Marca.: AESA	UNIDADE	6,00	15,000	90,00
001798	FILTRO LUBRIFICANTE PSL-340 (A6 VOLARE) - Marca.: DE	UNIDADE	6,00	71,000	426,00
001799	FILTRO DE COMBUSTÍVEL-PSD-970/1 (A6 VOLARE) - Marca	UNIDADE	6,00	54,000	324,00
001800	FILTRO DE AR-AP-7998 (A6 VOLARE) - Marca.: DELPHI	UNIDADE	6,00	71,000	426,00
001802	FILTRO HIDRÁULICO-TH-346 (A6 VOLARE) - Marca.: TECFI	UNIDADE	6,00	13,000	78,00
001803	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (A6 VOLARE) - Marca.: CUMMINS	UNIDADE	2,00	324,000	648,00
001804	EXTINTOR (A6 VOLARE) - Marca.: RESIL	UNIDADE	2,00	119,500	239,00
001806	FAROL DIANTEIRO (A6 VOLARE) - Marca.: ORGUS	UNIDADE	4,00	274,000	1.096,00
001807	LÂMPADAS DO FAROL DIANTEIRO (A6 VOLARE) - Marca.: AG	UNIDADE	6,00	37,000	222,00
001808	LANTERNAS TRAZEIRAS (A6 VOLARE) - Marca.: SILO	UNIDADE	6,00	147,000	882,00
001809	LÂMPADAS DA LANTERNA TRAZEIRA (A6 VOLARE) - Marca	UNIDADE	6,00	37,000	222,00
001810	CABOS DO ACELERADOR (A6 VOLARE) - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	2,00	274,000	548,00
001811	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (A6 VOLARE) - Marca.: V	UNIDADE	2,00	614,000	1.228,00
001812	CILINDRO AUXILIAR (A6 VOLARE) - Marca.: VARGA	UNIDADE	2,00	584,000	1.168,00
001813	BOMBAS D'ÁGUA (A6 VOLARE) - Marca.: URBA	UNIDADE	1,00	434,000	434,00

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDEB



001816	BOMBAS HIDRÁULICA (A6 VOLARE) - Marca.: ZF	UNIDADE	2,00	1.358,000	2.716,00
001817	CORREIA DA VENTULINA (A6 VOLARE) - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	2,00	67,000	134,00
001818	EMBREAGEM DA VENTULINA (A6 VOLARE) - Marca.: MODEPER	UNIDADE	2,00	984,000	1.968,00
001819	RADIADORES (A6 VOLARE) - Marca.: AGRAL	UNIDADE	1,00	2.818,000	2.818,00
001820	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO (A6 VOLARE) - Marca.: M	UNIDADE	4,00	195,000	780,00
001821	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (A6 VOLARE) - Marca.: TIMKEN	UNIDADE	4,00	132,000	528,00
001825	CAIXA SATÉLITE (COM PLANETÁRIA) A6 VOLARE - Marca.: MAXGEAR	UNIDADE	1,00	2.414,000	2.414,00
001826	COROA DO DIFERENCIAL (A6 VOLARE) - Marca.: SPICER	UNIDADE	1,00	2.923,000	2.923,00
001829	TERMINAL DE DIREÇÃO (A6 VOLARE) - Marca.: NAKATA	UNIDADE	12,00	147,000	1.764,00
001830	SETOR DE DIREÇÃO (A6 VOLARE) - Marca.: ZF	UNIDADE	1,00	3.478,000	3.478,00
001833	MOTOR DE PARTIDA (A6 VOLARE) - Marca.: INDIEL	UNIDADE	1,00	1.484,000	1.484,00
001834	MACACO HIDRÁULICO 6000 K. CAPACIDADE (A6 VOLARE) - Marca.: BOVENAU	UNIDADE	1,00	155,000	155,00
001842	PARA-BRISAS DIANTEIRO VEÍCULO ÔNIBUS MACOPOLO CAIO-1 5-190 - Marca.: BLINDEX	UNIDADE	6,00	884,000	5.304,00
001848	Parabrisa Dianteiro Inteiro. PARA-BRISAS DIANTEIRO VEÍCULO VOLARE A-5 - Marca.: BLINDEX	UNIDADE	1,00	1.982,000	1.982,00
001849	Parabrisa Dianteiro Inteiro. PARA-BRISAS TRAZEIRO VEÍCULO VOLARE A-5 - Marca.: BLINDEX	UNIDADE	1,00	1.145,000	1.145,00
001852	PARA-BRISAS DIANTEIRO VEÍCULO VICINIO-XL 812-LO - Marca.: BLINDEX	UNIDADE	3,00	234,000	702,00
001853	Parabrisa Dianteiro Inteiro. PARA-BRISAS TRAZEIRO VEÍCULO VICINIO-XL-812-LO - Marca.: BLINDEX	UNIDADE	3,00	724,000	2.172,00
004332	MOLA MESTRE 1 DIANTEIRA (A5 VOLARE) - Marca.: MARCHE	UNIDADE	3,00	367,000	1.101,00
004333	MOLA 2 DIANTEIRO (A5 VOLARE) - Marca.: MARCHETTE	UNIDADE	3,00	291,000	873,00
004334	MOLA 3 DIANTEIRO (A5 VOLARE) - Marca.: MARCHETTE	UNIDADE	3,00	143,000	429,00
004335	MOLA 4 DIANTEIRO (A5 VOLARE) - Marca.: MARCHETTE	UNIDADE	3,00	143,000	429,00
004336	MOLA 5 DIANTEIRO (A5 VOLARE) - Marca.: MARCHETTE	UNIDADE	3,00	93,000	279,00
004337	MOLA MESTRE 1 TRASEIRO (A5 VOLARE) - Marca.: MARCHETTE	UNIDADE	3,00	127,000	381,00
004338	MOLA 2 TRASEIRO (A5 VOLARE) - Marca.: MARCHETTE	UNIDADE	3,00	143,000	429,00
004339	MOLA 3 TRASEIRO (A5 VOLARE) - Marca.: MARCHETTE	UNIDADE	3,00	124,000	372,00
004340	MOLA 4 TRASEIRO (A5 VOLARE) - Marca.: MARCHETTE	UNIDADE	3,00	109,000	327,00
004341	MOLA 5 TRASEIRO (A5 VOLARE) - Marca.: MARCHETTE	UNIDADE	3,00	84,000	252,00
004342	MOLA MESTRE 1 TRASEIRO (A6 VOLARE) - Marca.: MARCHETTE	UNIDADE	3,00	225,000	675,00
004344	MOLA 3 TRASEIRO (A6 VOLARE) - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	3,00	158,000	474,00
004345	MOLA 4 TRASEIRO (A6 VOLARE) - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	3,00	173,000	519,00
004346	MOLA 5 TRASEIRO (A6 VOLARE) - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	3,00	148,000	444,00
004347	MOLA MESTRE 1 DIANTEIRA (A6 VOLARE) - Marca.: FABRINI	UNIDADE	3,00	556,000	1.668,00
004349	MOLA 3 DIANTEIRA (A6 VOLARE) - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	3,00	350,000	1.050,00
004350	MOLA 4 DIANTEIRA (A6 VOLARE) - Marca.: FABRINI	UNIDADE	3,00	382,000	1.146,00
004351	MOLA 5 DIANTEIRA (A6 VOLARE) - Marca.: FABRINI	UNIDADE	3,00	382,000	1.146,00
004374	BATERIA 150 AMPERES - Marca.: ZETA	UNIDADE	20,00	518,000	10.360,00
004375	BATERIA 100 AMPERES - Marca.: HELIAR	UNIDADE	5,00	488,000	2.440,00
007670	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO (A5 VOLARE) - Marca.: VW	UNIDADE	4,00	184,000	736,00
007671	ALGEMA DE FEICHO DE MOLA (A5 VOLARE) - Marca.: REVIR	UNIDADE	4,00	178,000	712,00
007675	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (A5 VOLARE) - Marca.: TECFIL	UNIDADE	6,00	63,000	378,00
007676	KIT EMBREAGEM (A5 VOLARE) - Marca.: LUK	UNIDADE	1,00	1.135,000	1.135,00
007677	BOMBA INJETORA (A5 VOLARE) - Marca.: MWM	UNIDADE	1,00	6.445,000	6.445,00
007678	ALTERNADOR (A5 VOLARE) - Marca.: PRETOLINE	UNIDADE	1,00	1.405,000	1.405,00
007679	CABO DO ACELERADOR (A5 VOLARE) - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	2,00	54,000	108,00
007680	BOMBA D'ÁGUA (A5 VOLARE) - Marca.: INDISA	UNIDADE	1,00	210,000	210,00
007681	BOMBAS HIDRÁULICAS (A5 VOLARE) - Marca.: LUK	UNIDADE	1,00	1.645,000	1.645,00
007682	PONTA DE EIXO DIREITA (IVECO CITY CLASS) - Marca.: MERITO	UNIDADE	4,00	534,000	2.136,00
007684	TAMBOR DE FREIO (IVECO CITY CLASS) - Marca.: TRW	UNIDADE	4,00	225,000	900,00
007685	LIMPADORES DE PARABRISA (IVECO CITY CLASS) - Marca.: DYNA	PAR	8,00	82,000	656,00
007686	RETROVISOR (IVECO CITY CLASS) - Marca.: BEPO	PAR	2,00	108,000	216,00
007687	PINO DE CENTRO (A6 VOLARE) - Marca.: EASA	UNIDADE	5,00	5,000	25,00
007688	RETROVISOR (VOLARE A6) - Marca.: LES	PAR	1,00	109,000	109,00
007689	RETROVISOR (VOLARE A5) - Marca.: BEBO	PAR	2,00	48,000	96,00
007776	MOLA 2 TRASEIRO (VOLARE A6) - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	3,00	163,000	489,00
007777	MOLA 2 DIANTEIRA (VOLARE A6) - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	3,00	393,000	1.179,00
007800	TAMBOR DE FREIO (VOLKS 15190) - Marca.: FRUM	UNIDADE	12,00	403,000	4.836,00
007802	LONA DE FREIO (VOLKS 15190) - Marca.: LONA FLEX	UNIDADE	8,00	206,000	1.648,00
007803	PASTILHAS DE FREIO (VOLKS 15190) - Marca.: WILTEC	UNIDADE	70,00	254,000	17.780,00
007804	DISCO DE FREIO (VOLKS 15190) - Marca.: EATON	UNIDADE	16,00	63,000	1.008,00
007806	ALGEMA DE FEICHO DE MOLA TRASEIRO (VOLKS 15190) - Marca.: SIL	UNIDADE	24,00	24,000	576,00
007807	BUCHA DO FEICHO DE MOLA (VOLKS 15190) - Marca.: CABO	UNIDADE	40,00	28,000	1.120,00
007808	CUBO TRASEIRO (VOLKS 15190) - Marca.: SACHS	UNIDADE	12,00	781,000	9.372,00
007809	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO (VOLKS 15190) - Marca.: TIMKEN	UNIDADE	10,00	131,000	1.310,00
007810	RETENTOR (VOLKS 15190) - Marca.: SABO	UNIDADE	20,00	27,000	540,00
007811	PONTA DE EIXO (VOLKS 15190) - Marca.: MERITO	UNIDADE	12,00	799,000	9.588,00
007812	PIÃO DO DIFERENCIAL (VOLKS 15190) - Marca.: MERITO	UNIDADE	6,00	3.485,000	20.910,00
007813	ROLAMENTO DO PIÃO (VOLKS 15190) - Marca.: TIMKEN	UNIDADE	10,00	195,000	1.950,00
007818	ROLAMENTO DO BEIÇO DA CAIXA SATÉLITE (VOLKS 15190) - Marca.: TIMKEN	UNIDADE	6,00	286,000	1.716,00
007819	ROLAMENTO DO CENTRO (VOLKS 15190) - Marca.: TIMKEN	UNIDADE	12,00	286,000	3.432,00
007820	AMORTECEDOR TRASEIRO (VOLKS 15190) - Marca.: COFAP	UNIDADE	12,00	368,000	4.416,00
007822	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VOLKS 15190) - Marca.: COFAP	UNIDADE	12,00	248,000	2.976,00
007823	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (VOLKS 15190) - Marca.: FE	UNIDADE	70,00	14,000	980,00
007824	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VOLKS 15190) - Marca.: RODA FUSO	UNIDADE	50,00	9,000	450,00
007827	PINO DE CENTRO (VOLKS 15190) - Marca.: FEY	UNIDADE	25,00	13,000	325,00
007828	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA (VOLKS 15190) - Marca.: FEY	UNIDADE	40,00	102,000	4.080,00
007829	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340 (VOLKS 15190) - Marca.: FILTRO	UNIDADE	24,00	123,000	2.952,00
007831	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 970/1 (VOLKS 15190) - Marca.: RAKON	UNIDADE	25,00	100,000	2.500,00
007832	FILTRO DE AR AP 7998 (VOLKS 15190) - Marca.: DELPHIC	UNIDADE	30,00	144,000	4.320,00
007835	FILTRO HIDRÁULICO TH 346 (VOLKS 15190) - Marca.: TEC	UNIDADE	20,00	11,000	220,00
007836	BOMBA DE TRANSFERENCIA (VOLKS 15190) - Marca.: ZF	UNIDADE	6,00	272,000	1.632,00
007837	EXTINTOR (VOLKS 15190) - Marca.: RESIL	UNIDADE	6,00	168,000	1.008,00
007838	FAROL DIANTEIRO (VOLKS 15190) - Marca.: ARTEB	UNIDADE	12,00	310,000	3.720,00
007839	LAMPADAS DO FAROL DIANTEIRO (VOLKS 15190) - Marca.: LAMPADA	UNIDADE	30,00	27,000	810,00

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDEB



007840	OSRAM	UNIDADE	12,00	55,000	660,00
007841	LANTERNAS TRASEIRAS (VOLKS 15190) - Marca.: PRADOLUX	UNIDADE	20,00	3,000	60,00
007842	LAMPADAS DA LATERNA TRASEIRA (VOLKS 15190) - Marca.: OSRAM	UNIDADE	10,00	195,000	1.950,00
007843	CABOS DO ACELERADOR (VOLKS 15190) - Marca.: SPICER	UNIDADE	6,00	152,000	912,00
007845	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (VOLKS 15190) - Marca.: VARGA	UNIDADE	6,00	195,000	1.170,00
007846	BOMBAS D'ÁGUA (VOLKS 15190) - Marca.: REI	UNIDADE	6,00	1.270,000	7.620,00
007847	BOMBA HIDRAULICA (VOLKS 15190) - Marca.: ZF	UNIDADE	8,00	44,000	352,00
007848	CORREIA DA VENTULINA (VOLKS 15190) - Marca.: MERITO	UNIDADE	6,00	931,000	5.586,00
007849	EMBREAGEM DA VENTULINA (VOLKS 15190) - Marca.: BORG	UNIDADE	6,00	2.430,000	14.580,00
007850	RADIADORES (VOLKS 15190) - Marca.: VISCONDE	UNIDADE	12,00	89,000	1.068,00
007851	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO (VOLKS 15190) - Marca.: VAR	UNIDADE	12,00	149,000	1.788,00
007852	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (VOLKS 15190) - Marca.: TIMKEM	UNIDADE	24,00	189,000	4.536,00
007853	CALÇO DO MOTOR (VOLKS 15190) - Marca.: EATON	UNIDADE	6,00	3.790,000	22.740,00
007854	CAIXA SATELITE COM PLANETARIA (VOLKS 15190) - Marca.: VW	UNIDADE	6,00	2.486,000	14.916,00
007855	COROA DO DIFERENCIAL (VOLKS 15190) - Marca.: DAYCO	UNIDADE	6,00	293,000	1.758,00
007856	LUVA DO CARDAM COMPLETA (VOLKS 15190) - Marca.: SPIC	UNIDADE	18,00	79,000	1.422,00
007857	Com cruzeta, espiga e luva.	UNIDADE	6,00	1.980,000	11.880,00
007858	TERMINAL DE DIREÇÃO (VOLKS 15190) - Marca.: NAKATA	UNIDADE	6,00	1.218,000	7.308,00
007859	SETOR DE DIREÇÃO (VOLKS 15190) - Marca.: ZF	UNIDADE	6,00	423,000	2.538,00
007860	MOTOR DE PARTIDA (VOLKS 15190) - Marca.: INDIEL	UNIDADE	12,00	174,000	2.088,00
007861	MACACO HIDRAULICO 6000K CAPACIDADE (VOLKS 15190) - M	UNIDADE	12,00	187,000	2.244,00
007862	marca.: BOVENAL	UNIDADE	12,00	93,500	1.122,00
007863	MOLA MESTRE 1 TRASEIRO (VOLKS 15190) - Marca.: MARCH	UNIDADE	12,00	68,000	816,00
007864	MOLA 2 TRASEIRO (VOLKS 15190) - Marca.: MARCHETT	UNIDADE	12,00	78,000	936,00
007865	MOLA 3 TRASEIRO (VOLKS 15190) - Marca.: FAMA	UNIDADE	12,00	212,500	2.550,00
007866	MOLA 4 TRASEIRO (VOLKS 15190) - Marca.: FAMA	UNIDADE	12,00	187,000	2.244,00
007867	MOLA 5 TRASEIRO (VOLKS 15190) - Marca.: MARCHETT	UNIDADE	12,00	140,000	1.680,00
007868	MOLA MESTRE 1 DIANTEIRO (VOLKS 15190) - Marca.: FABR	UNIDADE	12,00	93,500	1.122,00
007869	MOLA 2 DIANTEIRA (VOLKS 15190) - Marca.: MARCHETT	UNIDADE	12,00	69,000	828,00
007870	MOLA 3 DIANTEIRA (VOLKS 15190) - Marca.: MARCHETT	UNIDADE	6,00	2.750,000	16.500,00
007871	MOLA 4 DIANTEIRA (VOLKS 15190) - Marca.: MARCHETT	UNIDADE	1,00	3.590,000	3.590,00
007872	MOLA 5 DIANTEIRA (VOLKS 15190) - Marca.: MARCHETT	UNIDADE	4,00	194,000	776,00
007873	CAIXA DE MARCHA (VOLKS 15190) - Marca.: MERITO	UNIDADE	1,00	1.484,000	1.484,00
007874	BOMBA INJETORA (A6 VOLARE) - Marca.: CUMMINS	UNIDADE	1,00	975,000	975,00
007875	BICOS INJETORES (A6 VOLARE) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	164,000	164,00
007876	ALTERNADOR (A6 VOLARE) - Marca.: PRETOLINE	UNIDADE	1,00	57,000	57,00
007877	KIT MOTOR (A6 VOLARE) - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	497,000	497,00
007878	JUNTA DO CABEÇOTE (VOLARE A6) - Marca.: SPAAL	UNIDADE	1,00	1.453,000	1.453,00
007879	JUNTA DE CARTER (VOLARE A6) - Marca.: SPAAL	UNIDADE	1,00	664,000	664,00
007880	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (VOLARE A6) - Marca.: SPAAL	UNIDADE	1,00	144,000	144,00
007881	EIXO ENTALHADO (VOLARE A6) - Marca.: EATON	UNIDADE	1,00	195,000	195,00
007882	EIXO PILOTO (VOLARE A6) - Marca.: EATON	UNIDADE	1,00	365,000	365,00
007883	ROLAMENTO EIXO PILOTO (VOLARE A6) - Marca.: FORD	UNIDADE	1,00	2.099,000	2.099,00
007884	ROLAMENTO EIXO ENTALHO (VOLARE A6) - Marca.: KOYO	UNIDADE	1,00	844,000	844,00
007885	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA (VOLARE A6) - Marca.: TIM	UNIDADE	1,00	876,000	876,00
007886	CARCAÇA DA CAIXA DE MARCHA (VOLARE A6) - Marca.: MERI	UNIDADE	1,00	287,000	287,00
007887	ENGRENAGEM 1 MARCHA (VOLARE A6) - Marca.: EATON	UNIDADE	1,00	1.224,000	1.224,00
007888	ENGRENAGEM 2 MARCHA (VOLARE A6) - Marca.: EATON	UNIDADE	1,00	794,000	794,00
007889	ENGRENAGEM 3 MARCHA (VOLARE A6) - Marca.: EATON	UNIDADE	1,00	954,000	954,00
007890	ENGRENAGEM 4 MARCHA (VOLARE A6) - Marca.: EATON	UNIDADE	2,00	542,000	1.084,00
007891	ENGRENAGEM 5 MARCHA (VOLARE A6) - Marca.: EATON	UNIDADE	4,00	138,000	552,00
007892	ENGRENAGEM RE MARCHA (VOLARE A6) - Marca.: EATON	UNIDADE	1,00	348,000	348,00
007893	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (A5 VOLARE) - Marca.: VARGA	UNIDADE	1,00	125,000	125,00
007894	BICOS INJETORES (VOLARE A5) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,00	272,000	544,00
007895	DISCO DE EMBREAGEM (VOLARE A5) - Marca.: SACHS	UNIDADE	2,00	181,000	362,00
007896	COLAR DE EMBREAGEM (VOLARE A5) - Marca.: ALTERNATIVA	UNIDADE	2,00	95,000	190,00
007897	ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM (A5 VOLARE) - Marca.: SKF	UNIDADE	1,00	391,000	391,00
007898	CILINDRO MESTRE DE FREIO (VOLARE A5) - Marca.: VARGA	UNIDADE	4,00	72,000	288,00
007899	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (VOLARE A5) - Marca.: VAR	UNIDADE	1,00	109,000	109,00
007900	BARRA DE DIREÇÃO (A5 VOLARE) - Marca.: ZL BRASSIL	UNIDADE	1,00	109,000	109,00
007901	CRUZETA DO DIFERENCIAL (VOLARE A5) - Marca.: SPICER	UNIDADE	1,00	47,000	47,00
007902	JUNTA CABECOTE (VOLARE A5) - Marca.: SABO	UNIDADE	1,00	472,000	472,00
007903	KIT MOTOR (VOLARE A5) - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	1,00	1.448,000	1.448,00
007904	JOGO JUNTA MOTOR (VOLARE A5) - Marca.: SABO	UNIDADE	1,00	543,000	543,00
007905	JUNTA CARTER (VOLARE A5) - Marca.: SPAAL	UNIDADE	1,00	202,000	202,00
007906	EIXO ENTALHADO (VOLARE A5) - Marca.: EATON	UNIDADE	1,00	129,000	129,00
007907	EIXO PILOTO (VOLARE A5) - Marca.: DEFEN	UNIDADE	1,00	2.490,000	2.490,00
007908	ROLAMENTO EIXO PILOTO (VOLARE A5) - Marca.: FAG	UNIDADE	1,00	355,000	355,00
007909	ROLAMENTO EIXO ENTALHO - Marca.: TIMKEM	UNIDADE	1,00	1.572,000	1.572,00
007910	CARCAÇA DA CAIXA DE MARCHA (VOLARE A5) - Marca.: EAT	UNIDADE	1,00	1.424,000	1.424,00
007911	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA (VOLARE A5) - Marca.: TIM	UNIDADE	1,00	107,000	107,00
007912	ENGRENAGEM 1 MARCHA (VOLARE A5) - Marca.: EATON	UNIDADE	1,00	1.665,000	1.665,00
007913	ENGRENAGEM 2 MARCHA (VOLARE A5) - Marca.: EATON	UNIDADE	1,00	729,000	729,00
007914	ENGRENAGEM 3 MARCHA (VOLARE A5) - Marca.: EATON	UNIDADE	1,00	1.470,000	1.470,00
007915	ENGRENAGEM 4 MARCHA (VOLARE A5) - Marca.: EATON	UNIDADE	1,00	717,000	1.434,00
007916	ENGRENAGEM 5 MARCHA (VOLARE A5) - Marca.: EATON	UNIDADE	1,00	858,000	1.716,00
007917	ENGRENAGEM RE MARCHA (VOLARE A5) - Marca.: EATON	UNIDADE	2,00	2.558,000	5.116,00
007918	ALTERNADOR (IVECO CITY CLASS) - Marca.: ZEN	UNIDADE	2,00	4.290,000	8.580,00
007919	MOTOR DE PARTIDA (IVECO CITY CLASS) - Marca.: ZEN	UNIDADE	2,00	590,000	4.720,00
007920	COMPRESSOR DE AR (IVECO CITY CLASS) - Marca.: WARCO	UNIDADE	2,00	378,000	756,00
007921	BOMBA INJETORA (IVECO CITY CLASS) - Marca.: CUMMINS	UNIDADE	2,00	546,000	1.092,00
007922	BICO INJETOR (IVECO CITY CLASS) - Marca.: CUMMINS	UNIDADE	2,00	78,000	156,00
007923	KIT DO MOTOR (IVECO CITY CLASS) - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	2,00	300,000	600,00
007924	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (IVECO CITY CLASS) - Marca.: SPAAL	UNIDADE	2,00	1.080,000	2.160,00
007925	JUNTA DE CARTER (IVECO CITY CLASS) - Marca.: CUMMI	UNIDADE	2,00	1.103,000	2.206,00
007926	JUNTA DO CABEÇOTE (IVECO CITY CLASS) - Marca.: EATON	UNIDADE	2,00	106,000	212,00
007927	EIXO ENTALHO (IVECO CITY CLASS) - Marca.: EATON	UNIDADE	2,00	298,000	596,00
007928	EIXO PILOTO (IVECO CITY CLASS) - Marca.: EATON	UNIDADE	2,00	171,000	342,00
007929	ROLAMENTO DE EIXO PILOTO (IVECO CITY CLASS) - Marca.: INA	UNIDADE	2,00		
007930	ROLAMENTO DE EIXO ENTALHADO (IVECO CITY CLASS) - Mar	UNIDADE	2,00		
007931	ca.: TIKEM	UNIDADE	2,00		
007932	ROLAMENTO DA LATERAL DA CAIXA (IVECO CITY CLASS) - M	UNIDADE	2,00		
007933	arca.: TIKEM	UNIDADE	2,00		

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDEB



014227	CARCAÇA DA CAIXA DE MARCHA (IVECO CITY CLASS) - Marc a.: TIKEM	UNIDADE	1,00	2.866,000	2.866,00
014229	ENGRENAGEM 1 MARCHA (IVECO CITY CLASS) - Marca.: EAT	UNIDADE	2,00	768,000	1.536,00
014230	ENGRENAGEM 2 MARCHA (IVECO CITY CLASS) - Marca.: EAT	UNIDADE	2,00	686,000	1.372,00
014231	ENGRENAGEM 3 MARCHA (IVECO CITY CLASS) - Marca.: EAT	UNIDADE	2,00	475,000	950,00
014232	ENGRENAGEM 4 MARCHA (IVECO CITY CLASS) - Marca.: EAT	UNIDADE	2,00	398,000	796,00
014233	ENGRENAGEM 5 MARCHA (IVECO CITY CLASS) - Marca.: EAT	UNIDADE	2,00	608,000	1.216,00
014234	ENGRENAGEM RE MARCHA (IVECO CITY CLASS) - Marca.: EA	UNIDADE	2,00	476,000	952,00
014242	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM (VOLKS 15190) - Marca.: VARGA	UNIDADE	6,00	102,000	612,00
014260	BARRA DE DIREÇÃO (VOLKS 15190) - Marca.: TRW	UNIDADE	6,00	595,000	3.570,00
014261	BOMBA INJETORA (VOLKS 15190) - Marca.: SKF	UNIDADE	2,00	2.905,000	5.810,00
014262	BICOS INJETORES P/ MOTOR A BOMBA (VOLKS 15190) - Mar ca.: BOSCH	UNIDADE	8,00	575,000	4.600,00
014263	BICOS INJETORES P/ MOTOR ELETRONICO (VOLKS 15190) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	18,00	278,000	5.004,00
014264	ALTERNADOR (VOLKS 15190) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	4,00	909,000	3.636,00
014265	DISCO DE EMBREGAEM (VOLKS 15190) - Marca.: VW	UNIDADE	6,00	1.039,000	6.234,00
014266	KIT DE EMBREAGEM (VOLKS 15190) - Marca.: SACHS	UNIDADE	3,00	3.315,000	9.945,00
014267	COLAR DE EMBREAGEM (VOLKS 15190) - Marca.: MERITO	UNIDADE	6,00	481,000	2.886,00
014268	ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM (VOLKS 15190) - Marc a.: TIMKEM	UNIDADE	5,00	234,000	1.170,00
014269	CUICA DE FREIO (VOLKS 15190) - Marca.: MDT	UNIDADE	12,00	608,000	7.296,00
014270	CATRACA DE FREIO (VOLKS 15190) - Marca.: VARGA	UNIDADE	12,00	442,000	5.304,00
014271	ARREBITE PARA LONA DE FREIO (VOLKS 15190) - Marca.: TUBULAR	UNIDADE	1.000,00	0,400	400,00
014272	CILINDRO MESTRE DE FREIO (VOLKS 15190) - Marca.: HLS	UNIDADE	8,00	175,000	1.400,00
014273	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (VOLKS 15190) - Marca.: B	UNIDADE	8,00	434,000	3.472,00
014274	CRUZETA DO DIFERENCIAL (VOLKS 15190) - Marca.: FRUM	UNIDADE	12,00	175,000	2.100,00
014275	KIT MOTOR (VOLKS 15190) - Marca.: CUMMINS	JOGO	6,00	406,000	2.436,00
014276	JUNTA CABEÇOTE (VOLKS 15190) - Marca.: CUMMINS	UNIDADE	6,00	343,000	2.058,00
014278	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (VOLKS 15190) - Marca.: SPAAL	UNIDADE	6,00	820,000	4.920,00
014279	JUNTA DO CARTER (VOLKS 15190) - Marca.: SPAAL	UNIDADE	6,00	70,000	420,00
014280	EIXO ENTALHADO (VOLKS 15190) - Marca.: EATON	UNIDADE	6,00	948,000	5.688,00
014281	EIXO PILOTO (VOLKS 15190) - Marca.: EATON	UNIDADE	6,00	1.024,000	6.144,00
014282	ROLAMENTO EIXO PILOTO (VOLKS 15190) - Marca.: EATON	UNIDADE	6,00	482,000	2.892,00
014284	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO (VOLKS 15190) - Marca.: TIM	UNIDADE	6,00	175,000	1.050,00
014285	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA (VOLKS 15190) - Marca.: S	UNIDADE	6,00	159,000	954,00
014286	S CARCAÇA DA CAIXA DE MARCHA (VOLKS 15190) - Marca.: VARGA	UNIDADE	6,00	3.273,000	19.638,00
014287	ENGRENAGEM (VOLKS 15190) - Marca.: EATON	UNIDADE	6,00	1.504,000	9.024,00
014289	ENGRENAGEM 2 MARCHA (VOLKS 15190) - Marca.: EATON	UNIDADE	6,00	812,000	4.872,00
014290	ENGRENAGEM 3 MARCHA (VOLKS 15190) - Marca.: EATON	UNIDADE	6,00	623,000	3.738,00
014291	ENGRENAGEM 4 MARCHA (VOLKS 15190) - Marca.: EATON	UNIDADE	6,00	595,000	3.570,00
014292	ENGRENAGEM 5 MARCHA (VOLKS 15190) - Marca.: EATON	UNIDADE	6,00	675,000	4.050,00
014293	ENGRENAGEM RE MARCHA (VOLKS 15190) - Marca.: EATON	UNIDADE	6,00	811,000	4.866,00
014302	ALGEMA DE FEICHO DE MOLA TRASEIRO (VOLARE 4X4) - Mar ca.: RIVERTEC	UNIDADE	12,00	184,000	2.208,00
014303	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VOLARE 4X4) - Marca.: COFAP	UNIDADE	12,00	294,000	3.528,00
014304	AMORTECEDOR TRASEIRO (VOLARE 4X4) - Marca.: SIL	UNIDADE	12,00	284,000	3.408,00
014305	BOMBA DE TRANSFERENCIA (VOLARE 4X4) - Marca.: MMM	UNIDADE	3,00	319,000	957,00
014306	BOMBAS D'ÁGUA (VOLARE 4X4) - Marca.: CUMMINS	UNIDADE	3,00	409,000	1.227,00
014307	BOMBA HIDRAULICA (VOLARE 4X4) - Marca.: LUK	UNIDADE	3,00	1.084,000	3.252,00
014308	BUCHA DE FEICHO DE MOLA (VOLARE 4X4) - Marca.: TECNI	UNIDADE	30,00	31,000	930,00
014309	CABOS DO ACELERADOR (VOLARE 4X4) - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	5,00	87,000	435,00
014310	CAIXA DE MARCHA (VOLARE 4X4) - Marca.: MERITO	UNIDADE	3,00	3.814,000	11.442,00
014311	CAIXA SATELITE COM PLANETARIA (VOLARE 4X4) - Marca.: MERITO	UNIDADE	3,00	4.849,000	14.547,00
014312	CAIXO DO MOTOR (VOLARE 4X4) - Marca.: REI	UNIDADE	12,00	134,000	1.608,00
014313	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM (VOLARE 4X4) - Marca.: VARGA	UNIDADE	3,00	584,000	1.752,00
014314	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (VOLARE 4X4)	UNIDADE	3,00	614,000	1.842,00
014315	CUBO TRASEIRO (VOLARE 4X4) - Marca.: FRUM	UNIDADE	6,00	483,000	2.898,00
014316	DISCO DE FREIO (VOLARE 4X4) - Marca.: EATON	UNIDADE	12,00	202,000	2.424,00
014317	EMBREGAEM DA VENTULINA (VOLARE 4X4) - Marca.: DEFFER	UNIDADE	3,00	839,000	2.517,00
014318	EXTINTOR (VOLARE 4X4) - Marca.: RESIL	UNIDADE	3,00	169,000	504,00
014319	FAROL DIANTEIRO (VOLARE 4X4) - Marca.: ORGUS	UNIDADE	6,00	245,000	1.470,00
014320	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340 (VOLARE 4X4) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	12,00	73,000	876,00
014321	LAMPADAS DO FAROL DIANTEIRO (VOLARE 4X4) - Marca.: OSRAM	UNIDADE	15,00	39,000	585,00
014322	LAMPADAS DA LATERNA TRASEIRA (VOLARE 4X4) - Marca.: OSRAM	UNIDADE	15,00	42,000	630,00
014323	LANTERNAS TRASEIRAS (VOLARE 4X4) - Marca.: RN	UNIDADE	6,00	153,000	918,00
014324	LONA DE FREIO (VOLARE 4X4) - Marca.: LONA FLEX	JOGO	8,00	158,000	1.264,00
014325	LUA DO CARDAM COMPLETA (VOLARE 4X4) - Marca.: SPICE	UNIDADE	3,00	245,000	735,00
014326	MACACO HIDRAULICO 6000K CAPACIDADE (VOLARE 4X4) - Marca.: BOVENAL	UNIDADE	3,00	310,000	930,00
014327	MOLA 2 DIANTEIRA (VOLARE 4X4) - Marca.: MARCHETT	UNIDADE	6,00	535,000	3.210,00
014328	MOLA 2 TRASEIRO (VOLARE 4X4) - Marca.: MARCHETT	UNIDADE	6,00	155,000	930,00
014329	MOLA 3 DIANTEIRA (VOLARE 4X4) - Marca.: MARCHETT	UNIDADE	6,00	145,000	870,00
014330	MOLA 3 TRASEIRO (VOLARE 4X4) - Marca.: MARCHETT	UNIDADE	6,00	145,000	870,00
014331	MOLA 4 DIANTEIRA (VOLARE 4X4) - Marca.: MARCHETT	UNIDADE	6,00	170,000	1.020,00
014332	MOLA 4 TRASEIRO (VOLARE 4X4) - Marca.: MARCHETT	UNIDADE	6,00	110,000	660,00
014333	MOLA 5 DIANTEIRA (VOLARE 4X4) - Marca.: MARCHETT	UNIDADE	6,00	125,000	750,00
014334	MOLA 5 TRASEIRO (VOLARE 4X4) - Marca.: MARCHETT	UNIDADE	6,00	130,000	780,00
014335	MOLA MESTRE 1 TRASEIRO (VOLARE 4X4) - Marca.: ROST	UNIDADE	6,00	185,000	1.110,00
014336	MOTOR DE PARTIDA (VOLARE 4X4) - Marca.: INDIÉL	UNIDADE	3,00	1.432,000	4.296,00
014337	MOLA MESTRE 1 DIANTEIRO (VOLARE 4X4) - Marca.: MARCH	UNIDADE	6,00	185,000	1.110,00
014338	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VOLARE 4X4) - Marca.: ZM	UNIDADE	20,00	30,000	600,00
014339	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (VOLARE 4X4) - Marca.: ZM	UNIDADE	20,00	24,000	480,00
014340	RADIADORES (VOLARE 4X4) - Marca.: AGRALE	UNIDADE	3,00	2.795,000	8.385,00
014341	RETENTOR (VOLARE 4X4) - Marca.: SABO	UNIDADE	15,00	152,000	2.280,00
014342	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (VOLARE 4X4) - Marca.: SKF	UNIDADE	6,00	131,000	786,00
014343	ROLAMENTO DO BEIÇO DA CAIXA SATELITE (VOLARE 4X4) - Marca.: SKF	UNIDADE	3,00	213,000	639,00
014344	ROLAMENTO DO CENTRO (VOLARE 4X4) - Marca.: SKF	UNIDADE	5,00	242,000	1.210,00
014345	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO (VOLARE 4X4) - Marca.: NT	UNIDADE	10,00	180,000	1.800,00
014346	ROLAMENTO DO PIÃO (VOLARE 4X4) - Marca.: TIMKEM	UNIDADE	5,00	214,000	1.070,00
014347	SETOR DE DIREÇÃO (VOLARE 4X4) - Marca.: ZF	UNIDADE	3,00	4.435,000	13.305,00
014348	TAMBOR DE FREIO (VOLARE 4X4) - Marca.: FRUM	UNIDADE	6,00	309,000	1.854,00

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDEB



014349	COROA DO DIFERENCIAL (VOLARE 4X4) - Marca.: SPICER	UNIDADE	3,00	2.520,000	7.560,00
014350	CORREIA DA VENTULINA (VOLARE 4X4) - Marca.: CONTINEN	UNIDADE	8,00	63,000	504,00
014351	FILTRO DE AR AP 7998 (VOLARE 4X4) - Marca.: FRAM	UNIDADE	12,00	77,000	924,00
014352	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 970/1 (VOLARE 4X4) - Marca.: TECFIL	UNIDADE	12,00	52,000	624,00
014353	FILTRO HIDRAULICO TH 346 (VOLARE 4X4) - Marca.: BOSC	UNIDADE	12,00	12,000	144,00
014354	GRANPO DE MOLA TRASEIRA (VOLARE 4X4) - Marca.: AESA	UNIDADE	20,00	19,000	380,00
014355	PARAFUSOS DA RODA DIANTEIRA (VOLARE 4X4) - Marca.: Z	UNIDADE	30,00	30,000	900,00
014356	PASTILHAS DE FREIO (VOLARE 4X4) - Marca.: FLASLE	UNIDADE	30,00	95,000	2.850,00
014357	PIÃO DO DIFERENCIAL (VOLARE 4X4) - Marca.: SPICER	UNIDADE	3,00	2.685,000	8.055,00
014358	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE 4X4) - Marca.: FLAS	UNIDADE	6,00	195,000	1.170,00
014359	PINO DE CENTRO (VOLARE 4X4) - Marca.: AESA	UNIDADE	8,00	14,000	112,00
014360	PONTA DE EIXO (VOLARE 4X4) - Marca.: AGRALÉ	UNIDADE	6,00	1.035,000	6.210,00
014361	TERMINAL DE DIREÇÃO (VOLARE 4X4) - Marca.: ZL BRASIL	UNIDADE	12,00	196,000	2.352,00
014362	BARRA DE DIREÇÃO (VOLARE 4X4) - Marca.: ZL	UNIDADE	3,00	414,000	1.242,00
014363	BICO INJETOR P/ MOTOR ELETRONICO (VOLARE 4X4) - Marca.: COFAP	UNIDADE	12,00	380,000	4.560,00
014364	ALTERNADOR (VOLARE 4X4) - Marca.: DENSO	UNIDADE	3,00	938,000	2.814,00
014365	DISCO DE EMBREAGEM (VOLARE 4X4) - Marca.: HIPPER	UNIDADE	3,00	655,000	1.965,00
014366	KIT DE EMBREAGEM (VOLARE 4X4) - Marca.: SACHS	UNIDADE	3,00	1.375,000	4.125,00
014367	COLAR DE EMBREAGEM (VOLARE 4X4) - Marca.: SKF	UNIDADE	3,00	234,000	702,00
014368	ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM (VOLARE 4X4) - Marca.: SKF	UNIDADE	3,00	202,000	606,00
014369	CUICA DE FREIO (VOLARE 4X4) - Marca.: EATON	UNIDADE	12,00	164,000	1.968,00
014370	CATraca DE FREIO (VOLARE 4X4) - Marca.: MASTER	UNIDADE	12,00	194,000	2.328,00
014371	ARREBITE PARA LONA DE FREIO (VOLARE 4X4) - Marca.: T	UNIDADE	1.000,00	0,500	500,00
014372	CILINDRO MESTRE DE FREIO (VOLARE 4X4) - Marca.: BOSC	UNIDADE	3,00	390,000	1.170,00
014373	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (VOLARE 4X4) - Marca.: BOSC	UNIDADE	3,00	311,000	933,00
014374	CRUZETA DO DIFERENCIAL (VOLARE 4X4) - Marca.: SPICER	UNIDADE	5,00	282,000	1.410,00
014375	PARA BRISA DIANTEIRO (VOLARE 4X4) - Marca.: BLINDEX	UNIDADE	3,00	2.565,000	7.695,00
014376	KIT DE MOTOR (VOLARE 4X4) - Marca.: METAL LEVE	JOGO	3,00	585,000	1.755,00
014377	JUNTA DE CABEÇOTE (VOLARE 4X4) - Marca.: SPAAL	UNIDADE	3,00	337,000	1.011,00
014378	JUNTA DE CARTER (VOLARE 4X4) - Marca.: SPAAL	UNIDADE	3,00	75,000	225,00
014379	JUNTA DO MOTOR (VOLARE 4X4) - Marca.: SABO	JOGO	3,00	695,000	2.085,00
014380	EIXO ENTALHO (VOLARE 4X4) - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	1.373,000	4.119,00
014381	EIXO PILOTO (VOLARE 4X4) - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	664,000	1.992,00
014382	ROLAMENTO EIXO PILOTO (VOLARE 4X4) - Marca.: SKF	UNIDADE	3,00	143,000	429,00
014383	ROLAMENTO EIXO ENTALHO (VOLARE 4X4) - Marca.: SKF	UNIDADE	3,00	197,000	591,00
014384	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE MARCHA (VOLARE 4X4) - Marca.: TIMKEM	UNIDADE	3,00	362,000	1.086,00
014385	CARCAÇA DA CAIXA DE MARCHA (VOLARE 4X4) - Marca.: EA	UNIDADE	3,00	4.495,000	13.485,00
014386	ENGRENAGEM 1 MARCHA (VOLARE 4X4) - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	834,000	2.502,00
014387	ENGRENAGEM 2 MARCHA (VOLARE 4X4) - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	880,000	2.640,00
014388	ENGRENAGEM 3 MARCHA (VOLARE 4X4) - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	510,000	1.530,00
014389	ENGRENAGEM 4 MARCHA (VOLARE 4X4) - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	605,000	1.815,00
014390	ENGRENAGEM 5 MARCHA (VOLARE 4X4) - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	785,000	2.355,00
014391	ENGRENAGEM RE MARCHA (VOLARE 4X4) - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	958,000	2.874,00
014392	BOMBAS P/ ENGRAXAR - Marca.: YAMAGUCHI	UNIDADE	4,00	291,500	1.166,00
014393	BICOS P/ BOMBAS DE ENGRAXAR - Marca.: YAMAGUCHI	UNIDADE	4,00	9,000	36,00
014394	BOMBAS P/ OLEO DE ENGRAGENS - Marca.: YAMAGUCHI	UNIDADE	2,00	325,000	650,00

VALOR GLOBAL R\$ 884.217,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 884.217,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 046/2016-000033 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 046/2016-000033, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de Junho de 2016 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2016, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDEB



f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 046/2016-000033.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDEB



1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDEB



1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 0901.123610403.2.031 Manutenção do Fundeb/Adm-Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 884.217,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDEB



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDEB



oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDEB, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDEB



2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 046/2016-000033, cuja realização decorre da autorização da Sra. RENIA PAULA RODRIGUES SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, Comarca de Xinguara - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 02 de Junho de 2016

FUNDEB
CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28
CONTRATANTE

DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ 05.003.678/0001-41
CONTRATADA

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDEB



Testemunhas:

1. _____

2. _____